

INTELIGIBILIDADE, DUALIDADE. O SENTIMENTO DE INTELIGIBILIDADE EM FERNANDO GIL

por

Inês Sousa¹

Resumo: Crença, intuição, e subjectividade são, segundo o conceito giliano de inteligibilidade, dimensões centrais do conhecimento, e da sua compreensão. A inteligibilidade resulta de uma reconstrução pessoal das operações de conhecimento, tal devendo culminar num sentimento de satisfação do espírito designado *sentimento de inteligibilidade*. O principal objectivo deste artigo é investigar de que modo pode a tese da dualidade do pensamento formal, tal como formulada por Gilles-Gaston Granger, contribuir, segundo Fernando Gil, para a elucidação da natureza epistémica do sentimento de inteligibilidade, e para a determinação do estatuto da compreensão em filosofia. O artigo é constituído por dois momentos, cujos objectivos são como se segue: 1) analisar a definição da dualidade como categoria do pensamento formal; 1.1.) apresentar e discutir alguns aspectos ontológicos e epistemológicos do pensamento formal; 1.2.) propor a relação de oposição forma-conteúdo como modelo de todo o processo de significação; 2) analisar e discutir a hipótese giliana segundo a qual a diferente situação da dualidade 2.1) em lógica, 2.2) em filosofia do conhecimento, e 2.3) na explicação científica se deixa reflectir em três modalidades distintas do sentimento de inteligibilidade. De tal análise deverá ressaltar que, por um lado, o diferente uso da dualidade do pensamento formal permite distinguir a compreensão por relação à explicação, e, por outro lado, ele, simultaneamente, dá a ver como a explicação supõe a compreensão. Este último aspecto sugerindo uma necessária relação entre a primeira pessoa (lógica epistémica) e a terceira pessoa (lógica epistemológica) do conhecimento.

Palavras-chave: Fernando Gil; Gilles-Gaston Granger; inteligibilidade; dualidade; sentimento de inteligibilidade.

Abstract: Belief, intuition, and subjectivity are, according to Fernando Gil's concept of intelligibility, core dimensions of the knowledge, as well as of his understanding. The intelligibility is thus conceived as a personal reconstruction of the knowledge operations lead by the subject, such a process ending up on an intellectual feeling called *intelligibility feeling*. The main aim of this paper is to investigate how the formal thought duality thesis (as formulated by Gilles-Gaston Granger) could contribute to clarify the nature of the intelligibility feeling, as well as the philosophical status of the understanding. This paper is composed of two chief moments, whose goals are as follows: 1) to analyse the definition of the duality as a category of the formal thought; 1.1.) to present and to discuss some ontological and epistemological aspects of the formal thought; 1.2.) to suggest the form-content opposition as a model

¹ Investigadora doutoranda do Instituto de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal. Bolsa de Doutoramento atribuída pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) – SFRH/BD/104335/2014. E-mail: ineslribeirosousa@gmail.com.

underlying every signification process; 2) to discuss the Fernando Gil's hypothesis according to which the different aspect of the duality in 2.1.) logic, 2.2) philosophy of knowledge, and 2.3) scientific explanation, points towards three distinct modalities of the intelligibility feeling. The former topic should allow us to conclude that, on the one hand, the formal thought duality thesis legitimates the distinction between understanding and explanation, and, on the other hand, it shows that the explanation supposes the understanding. This last aspect suggests a relationship amongst the first person and third person authority, in other words, it reveals an interplay between the epistemic and the epistemological levels.

Key-words: Fernando Gil; Gilles-Gaston Granger; intelligibility; duality; intelligibility feeling.

INTRODUÇÃO

O conceito de inteligibilidade não é unívoco, o seu conteúdo é variável². Fernando Gil associa a inteligibilidade à compreensão. Tal associação está longe de se afigurar como uma posição comum-mente partilhada, embora ela seja, porventura, a mais intuitiva. A inteligibilidade resulta, segundo Fernando Gil, de uma reconstrução pessoal – que é uma apropriação – das operações de conhecimento³. Tal actividade deve culminar numa intuição que se apresenta como que transparente ao sujeito. “[A] compreensão dos conteúdos exige saber reconstruí-los pois só verdadeiramente se compreende aquilo que se é capaz de fazer.”⁴ A operação (compreensão) prima sobre o objecto (descrição)⁵. “Trata-se de encarar a inteligibilidade como o produto de uma actividade do espírito”⁶. A perfeita conclusão e reprodução das operações do conhecimento pelo sujeito resulta num sentimento de satisfação, um sentimento intelectual, designado sentimento de inteligibilidade⁷. O sentimento de inteligibilidade é um conceito epistémico. Ele refere-se à apropriação do conhecimento pelo sujeito. “A exigência do sentimento é uma maneira de exprimir que o conhecimento dominado é um conhecimento na primeira pessoa.”⁸ Uma vez ainda, “a inteligibilidade é o produto de uma actividade multiforme do espírito”⁹ e representa como que “o topo de um trabalho que de certa maneira

² Cf. Gil, 1986, p. 29.

³ Este texto foi apresentado, como conferência, “Inteligibilidade, Operações, Objectos em Fernando Gil. Um modelo de inteligibilidade operatória”, no ciclo de *Conferências do Centenário*, organizado pela Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, no Porto, a 10 de Março de 2018.

⁴ Gil, 1999, p. 9.

⁵ Cf. Gil, 1998, pp. 103, 106.

⁶ Tunhas, 2007, p. 7.

⁷ Gil, 1998, p. 121.

⁸ Gil, 2001, p. 298.

⁹ Tunhas, 2011, p. 277.

reproduz a fabricação dos conteúdos que se pretende compreender”¹⁰. A compreensão refere-se, finalmente, à apropriação subjectiva do conhecimento¹¹.

A associação da inteligibilidade à compreensão no pensamento de Fernando Gil deve, antes do mais, ser entendida como uma decisão sobre a natureza epistémica do conhecimento, bem como uma decisão quanto aos critérios de inteligibilidade. Uma tal posição permite distinguir uma inteligibilidade objectal, “que privilegia a determinação de objectos”¹², por relação a uma inteligibilidade operatória, “que acentua os princípios que nos guiam na busca do conhecimento”¹³. Se, como refere Paulo Tunhas, admitirmos o par operatório/objectal, “devemos efectivamente concluir que é justa-mente do lado da operação que as raízes da compreensão deverão ser procuradas.”¹⁴ Inerente à concepção giliana de inteligibilidade encontra-se, à maneira de Gilles-Gaston Granger¹⁵, a tese da dualidade do pensamento formal. A dualidade operatório/objectal – como, de resto, a própria noção de dualidade – possui um estatuto transcendental¹⁶. Ela revela-se indispensável a uma reflexão sobre os processos que constituem o objecto e a objectividade (as condições de possibilidade do conhecimento). Este estudo pretende avaliar de que modo a subscrição da tese da dualidade do pensamento formal pelo conceito giliano de inteligibilidade interfere na determinação da natureza do conhecimento, e, especificamente, como pode uma tal noção contribuir para a elucidação do estatuto da compreensão em filosofia. Interessa-nos particularmente demonstrar que se, por um lado, o diferente uso da dualidade do pensamento formal – esta variando consoante o domínio de conhecimento a que é aplicada – permite distinguir a compreensão por relação à explicação, no que aos critérios e requisitos de validade diz respeito, ela, simultaneamente, dá a ver – e este é o aspecto que nós pretendemos aqui sublinhar – como a explicação supõe a compreensão. Este último aspecto sugerindo uma necessária relação entre a primeira e a terceira pessoa do conhecimento.

O trabalho dividir-se-á em duas partes principais. Começaremos por analisar o conceito de dualidade, tal como pensado por Gilles-Gaston Granger¹⁷. Procuraremos demonstrar que a tese da dualidade do pensamento formal supõe um conjunto de outras escolhas que interferem directamente no estatuto metafísico e epistémico da compreensão, a saber: (i) a concepção da dualidade enquanto

¹⁰ Gil, 1999, p. 17.

¹¹ Gil, 2003, p. 14; Gil, 2005, p. 287.

¹² Tunhas, 2017, p. 241.

¹³ *Ibidem*.

¹⁴ Tunhas, Paulo, “La bonne interprétation”, no prelo.

¹⁵ Cf. Gil, 1998, pp. 101-108; Granger, 1994, capítulo 3, *passim*.

¹⁶ Cf. Gil, 1998, p. 105.

¹⁷ Por exemplo, Granger, 1994, capítulo III, *passim*.

categoria primitiva do pensamento formal, e enquanto regra constitutiva de todo o pensamento de objecto¹⁸; (ii) a relatividade da oposição forma-conteúdo, sendo a co-determinação dos objectos e das operações uma sua variação¹⁹; (iii) a dualidade enquanto “*condição de possibilidade fundamental do simbolismo*”²⁰; (iv) a definição da forma como o resultado de uma operação, de uma actividade: a actualização dos conteúdos da experiência pela forma²¹; (v) a defesa do carácter não-tautológico do pensamento formal, de que a produção de conteúdos formais é um seu exemplo²²; (vi) a identificação dos conteúdos formais como correlatos da dualidade operação-objecto, aí deixando ver algo como um princípio de necessidade de “uma recíproca determinação de todo o sistema de objectos de pensamento e de um sistema de operações intelectuais associadas.”²³

Qualquer consideração sobre o pensamento formal, em geral, e sobre o conceito de dualidade, em particular, terá forçosamente de passar pela definição e análise das noções de “forma”, “operação” e “objecto”. Ela far-se-á acompanhar por uma discussão do estatuto transcendental do par operação/objecto. Destacaremos o importante contributo desenvolvido por Gilles-Gaston Granger neste particular domínio²⁴. Para Gilles-Gaston Granger, as noções de “forma”, “operação” e “objecto” devem ser entendidas como meta-conceitos, isto é, enquanto noções que se não referem directamente “a uma experiência, real ou possível, mas a uma representação da experiência”²⁵. A definição de tais noções enquanto meta-conceitos²⁶ acentua a realidade de mediação – construção – que subjaz, genericamente, à determinação da experiência, e, em particular, à fixação de um conteúdo de conhecimento pelo sujeito.

Na segunda parte deste estudo, procuraremos demonstrar que a dualidade enquanto categoria filosófica – e, concretamente, o princípio de necessidade da co-determinação de todo o sistema de objectos por um sistema de operações que ela formula – contribui para a elucidação da natureza do sentimento de inteligibilidade. Seguiremos de perto as investigações de Fernando Gil em *Modos da Evidência*, apresentando e discutindo a hipótese principal de um seu estudo aí

¹⁸ Granger, 1994, p. 55.

¹⁹ *Ibid.*, p. 389.

²⁰ *Ibid.*, p. 57, sublinhado do autor. Salvo outra indicação, as traduções dos textos de Gilles-Gaston Granger que figuram neste trabalho são da minha responsabilidade.

²¹ *Ibid.*, p. 383.

²² *Ibid.*, pp. 60-66.

²³ *Ibid.*, p. 55.

²⁴ *Ibid.*, pp. 381 e sgts.

²⁵ Granger, 1994, p. 381; cf. Também Granger, 1988, pp. 54, 155.

²⁶ Cf. Granger, 1988, pp. 177, 178.

reunido²⁷: a diferente situação da dualidade em *matemática* e em *lógica* (uma perfeita dualidade: uma “integral permutação entre um sistema de “objectos” e o sistema das operações que se lhe aplicam”²⁸), em *filosofia do conhecimento* (uma disjunção entre o operatório e o objectal), e na *explicação científica* (uma correlação entre um sistema de objectos e um sistema de operações na objectivação de uma experiência²⁹), deixa-se reflectir em três modalidades distintas do sentimento de inteligibilidade³⁰. Trata-se de uma reflexão fundamental ao apuramento do estatuto da compreensão em filosofia, à elucidação da natureza do sentimento de inteligibilidade, e, em particular, à caracterização do conceito giliano de inteligibilidade na sua relação com a compreensão.

1. DUALIDADE, PENSAMENTO SIMBÓLICO

A dualidade é um conceito fundamental para melhor se compreender a organização e a ordenação da experiência pelo sujeito, bem como o papel que o pensamento formal aí desempenha. A dualidade é, assim, uma relação que está na base da capacidade da transposição dos dados da experiência num quadro simbólico. Ela é, com efeito, “a condição fundamental de possibilidade do simbolismo.”³¹ A dualidade proporciona um quadro formal de inteligibilidade do mundo. Algo que muito claramente deixa ver a sua capacidade de “determinação formal de todo o acto de simbolização”³². Considerada tanto como oposição da forma ao conteúdo, da estrutura à matéria, da figura ao fundo, ou do abstracto ao concreto, tal relação deixa-se apresentar, segundo Gilles-Gaston Granger, como uma categoria. Mais precisamente, como uma “categoria originária do pensamento e condição última de todo o acto de conhecimento”, enquanto “regra constitutiva de todo o pensamento de objecto”³³. Dizer que a dualidade é uma categoria originária significa, entre outras coisas, considerar que ela não é historicamente determinada, dito de outra maneira, “as contingências históricas, económicas, sociais, ideológicas”³⁴ sobre ela não operam revisões. Uma categoria assim entendida não se deixa confundir com

²⁷ Gil, 1998, pp. 101-125.

²⁸ Granger *apud.* Gil, 1998, p. 104.

²⁹ Gil, 1998, pp. 104-105; Granger, 1994, pp. 383-385.

³⁰ Gil, 1998, pp. 102, 103, sublinhados do autor.

³¹ Gil, 1998, p. 104.

³² Granger, 1994, p. 70.

³³ *Ibid.*, p. 55.

³⁴ *Ibid.*, p. 56.

um conceito³⁵. Ela poderá, no limite, ser considerada como um *meta-conceito*, no sentido de funcionar como “um operador sobre conceitos, que por consequência não deverá corresponder ao mesmo tipo de abordagem nem possuir o mesmo género de conteúdos.”³⁶ Gilles-Gaston Granger, ao discutir o particular sentido do que entende ser uma categoria, chega mesmo a sugerir que a dualidade consiste num *transconceito*³⁷. Por outras palavras, a dualidade é transcendentemente anterior à objectivação do conhecimento e à sua organização³⁸.

Traço comum a todo o conhecimento que visa objectos, abstractos ou concretos, a dualidade atesta a generatividade e a autonomia do pensamento formal, de que a produção de conteúdos formais é um seu exemplo. A dualidade entendida como categoria nomeia a necessidade do princípio de uma recíproca determinação entre um sistema de objectos de pensamento e um sistema de operações intelectuais que se lhe está associado³⁹. O desenvolvimento de conceitos faz-se segundo um tal princípio; e da relação de oposição operação-objecto resultam conteúdos formais. A dualidade confere uma forma aos dados da experiência, determinando a maneira como estes são identificados. Tal verifica-se, ao ponto de podermos seguramente afirmar que é pela relação de oposição entre operação e objecto que tais dados se tornam realmente informativos⁴⁰. O valor informativo dos dados da experiência repousa sobre a forma, produto da dualidade originária operação-objecto. Uma forma ela mesma informativa, na medida em que engendra um conteúdo⁴¹. Poder-se-á, então, dizer que, num certo sentido, o valor informativo da experiência repousa sobre a categoria originária em que consiste a relação de oposição entre operações e objectos. Os conteúdos formais são, assim, um produto relativo da dualidade. (Gilles-Gaston Granger formula, de resto, a hipótese de que as formas suscitam a produção de conteúdos de uma natureza particular; uma correlação que parece justificar o carácter não-tautológico do pensamento formal.⁴²)

³⁵ *Ibid.*, p. 55.

³⁶ *Ibidem.*

³⁷ *Ibidem.*

³⁸ *Ibidem.*

³⁹ *Ibidem.*

⁴⁰ Granger, 1994, p. 57.

⁴¹ *Ibid.*, p. 57. Voltaremos mais adiante à noção de conteúdo formal (Cf. Granger, 1994, capítulo 2, *passim*).

⁴² *Ibid.*, p. 56.

1.1. Alguns aspectos ontológicos e epistemológicos do pensamento formal

A dualidade desempenha, poder-se-á dizer, um papel fundador na capacidade de diferenciação e ordenação da experiência pelo sujeito. Ela está, por exemplo, na origem da possibilidade dos “processos de reconhecimento de formas”, que são, como se sabe, “premissas arcaicas da simbolização.”⁴³ A relação de oposição entre “um conceito que é caracterizado segundo a função que exerce numa determinada estrutura”⁴⁴ (a forma), e “um elemento *não explicado*, o mesmo será dizer ainda não funcionalmente inserido numa estrutura”⁴⁵ (o conteúdo) é a condição de possibilidade do simbolismo, e dela depende, valerá a pena insistir neste ponto, o valor informativo da experiência. A objectivação da experiência, segundo a relação de oposição forma-conteúdo, comporta, aquilo que G.-G. Granger designa por *desdobramento dual*⁴⁶: por um sistema de objectos e um sistema de operações que lhe correspondem dá-se a posição de um objecto.

O pensamento formal é, sublinhe-se, absolutamente essencial na organização da experiência; quando aplicado às ciências empíricas, sabemo-lo responsável pela ordenação dos acontecimentos naturais, e em lógica, ele revela-se responsável pelo enriquecimento do conceito. Subjaz à teorização por G.-G. Granger desenvolvida em torno da noção de dualidade, a tese segundo a qual “aquilo que é cientificamente susceptível de ser conhecido depende exclusivamente dos desenvolvimentos do pensamento formal.”⁴⁷ Mas a centralidade que o autor atribui ao pensamento formal na estruturação da realidade do conhecimento, nele é, simultaneamente, acompanhada por uma constante reflexão sobre aqueles que são os limites do pensamento formal.

Na tentativa de estabelecimento de um fundamento do conhecimento, revelou-se um aspecto comum a certas aplicações do pensamento formal à lógica e ao pensamento científico a procura da forma a mais imaterial possível⁴⁸, dando a conhecer a sua aspiração de assim chegar a uma espécie de “resíduo perfeitamente simples e consistente”⁴⁹. Algo que em lógica equivalerá mesmo a privilegiar a função formal do conceito em vez da sua função material, do mesmo modo, a privilegiar a forma ao conteúdo, e o abstracto ao concreto. Numa tal situação o conteúdo,

⁴³ *Ibid.*, p. 36.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 38.

⁴⁵ *Ibid.*, p. 38.

⁴⁶ *Ibid.*, p. 57.

⁴⁷ *Ibid.*, p. 8.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 22.

⁴⁹ *Ibid.*, p. 30.

não necessariamente empírico, é, por assim dizer, evacuado, em benefício de uma perfeição formal. E a absoluta perfeição formal consistiria, dentro desta perspectiva, na “passagem da estrutura à existência”⁵⁰. Trata-se de uma característica que revela aquela que, segundo G.-G. Granger, é, por essência, a tendência do pensamento lógico, a saber: a “substituição de um ser formal por um ser real.”⁵¹ Há sobre este aspecto algo que, desde já, interessa fazer notar. G.-G. Granger parece reconhecer nesta tendência a figura de Pigmalião. Recuperemos a reflexão, com que o autor abre o seu estudo “*Pygmalion*”. *Réflexions sur la pensée formelle*:

*“Pigmalião era um escultor hábil, mais um sonhador assaz ambicioso. Ele era dessa raça de homens gregos que, havendo descoberto o segredo das formas, acreditavam ter roubado o segredo dos deuses criadores. Mas as suas construções sem dúvida não mais ofereciam que a aparência ou talvez a armadura, a carcaça do ser. Pigmalião, com feito, mais feliz, pretendia satisfazer o seu desejo animando a estátua”*⁵².

As relações que se tecem entre forma, conteúdo e existência na aplicação da dualidade ao pensamento lógico constituem, com efeito, uma problemática essencial da tematização da noção de dualidade, e, especificamente, dos limites do pensamento formal enquanto instrumento de conhecimento.

Uma tendência cuja mais acabada expressão pode ser encontrada na cisão operada no pensamento lógico entre *logica major* e *logica minor*, dela decorrendo a distinção entre, respectivamente, “lógica geral e metodológica”, ou “lógica e axiomatização”⁵³. No decurso do pensamento clássico e moderno, o estabelecimento de uma aparente dualidade conduziu o pensamento lógico a uma constante oscilação, quando não irreduzível oposição, entre “uma teoria das *operações* do conhecimento” e “uma teoria dos *objectos* do conhecimento”⁵⁴. O contexto metafísico para o qual a cisão da lógica remete é, portanto, a oposição “*forma-matéria*”, “*essência-acidente*”, “*genérico (ou específico)-individual*”⁵⁵. Valerá, por isso, talvez a pena, acompanhar de perto, ainda que de maneira muito sumária, a análise que G.-G. Granger faz das circunstâncias históricas da oposição das duas lógicas, e das tentativas de uma sua unificação, que apenas acentuaram a oposição clássica e ambígua da forma e da matéria. Esta reflexão possui para o nosso propósito um

⁵⁰ *Ibid.*, p. 15.

⁵¹ *Ibid.*, p. 22.

⁵² *Ibid.*, p. 15.

⁵³ *Ibid.*, p. 15.

⁵⁴ *Ibid.*, p. 15, sublinhados do autor.

⁵⁵ *Ibid.*, p. 18, sublinhados do autor.

valor quase instrumental. Ela permitir-nos-á reflectir sobre os limites do pensamento formal, e avaliar os compromissos lógicos e ontológicos implicados na subscrição da tese da dualidade do pensamento formal. Uma decisão – a subscrição da tese da dualidade do pensamento formal – comum, dever-se-á notar, às investigações de G.-G. Granger, e às de Fernando Gil, em torno da problemática da inteligibilidade.

Surge com Aristóteles a possibilidade de uma primeira clara distinção entre duas principais vias em lógica, concretamente, com ele surge a necessidade e a legitimidade da “ideia de um método específico [que conviveria com] a lógica dita mais tarde formal.”⁵⁶ Trata-se de uma posição que assinala efectivamente uma ruptura com aquela que até então era a concepção dominante da lógica, que a entendida, sobretudo, como “uma manifestação fragmentária dos procedimentos da ciência *discursiva* do ser.”⁵⁷ Nada poderia ser mais distante da concepção aristotélica do que a ideia de uma lógica, por assim dizer, “pura e ontológica”, isto é, que “se apropriando de procedimentos de aspecto ontológico, pretende desenvolver sem contributo exterior os objectos da lógica aplicada”⁵⁸. Para melhor compreender a posição de Aristóteles, convirá recordar que se lhe está associado aquele que foi o “primeiro florescimento das ciências da natureza”, chegando mesmo a figurar nos seus escritos a ideia de hipótese científica⁵⁹. Acresce a esse facto, o papel determinante que a sua teoria da sensação – “que é uma apercepção das formas”⁶⁰ – desempenhou na proposta de cisão da lógica. Aristóteles defende que apenas por uma necessária correlação das ideias ao sensível, estas se nos são acessíveis. Muito contrastando com a concepção de ideias, ou formas, platónicas, que apenas concebe a relação destas com o mundo sensível no quadro de uma relação de exterioridade⁶¹. “As formas, para Aristóteles, só existem nos seres singulares, e não existem substâncias separadas das coisas do mundo.”⁶² Elas fazem parte da realidade sensível. Na base da cisão da lógica por Aristóteles operada está a afirmação da recusa de uma teoria das formas puras do pensamento⁶³. A preponderância que o mundo sensível assume na filosofia aristotélica justifica a defesa da ideia de um método específico, a par da lógica formal.

⁵⁶ *Ibid.*, p. 16.

⁵⁷ *Ibid.*, p. 16, sublinhado do autor.

⁵⁸ *Ibid.*, p. 16.

⁵⁹ Cf. *Ibid.*, p. 16. Permitimo-nos recuperar a indicação de G.-G. Granger, que a propósito da tematização da noção de hipótese científica em Aristóteles remete para toda a passagem de *De Anima*, I, 1. 639-642 a-15 relativa ao método biológico.

⁶⁰ Granger, 1994, p. 16.

⁶¹ Cf. Tunhas, 2012, p. 50.

⁶² Tunhas, 2012, p. 50.

⁶³ Granger, 1994, p. 16.

A proposta de divisão da lógica por Aristóteles defendida representou um contributo de tal modo determinante, que todo o desenvolvimento do pensamento lógico antigo que se lhe seguiu pode ser interpretado à luz das duas vias que ele traçara⁶⁴. Dois exemplos. De um lado, uma via reconhecidamente formal, representada pela lógica dos estóicos; uma lógica que, como refere Gilles-Gaston Granger, sendo muito semelhante a uma combinatória, se revela perfeitamente ajustada ao pensamento científico, tendo, por exemplo, substituído a relação de inclusão ou inerência por uma relação hipotética de consequência⁶⁵. De um outro lado, uma via acentuadamente metodológica, cujo exemplo mais reconhecível é a lógica dos cépticos, que se revelou, de resto, um decisivo elemento para a investigação empírica⁶⁶.

O pensamento moderno prossegue, num certo sentido, estas duas principais tendências nas quais a lógica se vira dividida, desde a clivagem encetada por Aristóteles por relação a uma lógica de pendor ontológico⁶⁷. Uma cisão que, como há pouco aqui o referimos, foi continuada pela generalidade da filosofia antiga⁶⁸. A revitalização das ciências empíricas, sobretudo a partir do séc. XVI, nas figuras de Bacon e Galileu, após um período de estagnação no curso da Idade Média, impulsionou fortemente o desenvolvimento de uma via metodológica⁶⁹. Um acontecimento que – e este é o aspecto que pretendemos sublinhar – preparou o surgimento da filosofia cartesiana⁷⁰.

A Descartes não parecia fecunda a divisão da lógica que então dominava. Uma insatisfação que residia na simples razão de que, assim concebida, tal divisão permitia a conservação de uma certa via do discurso lógico que aos seus olhos se afigurava como “a raiz morta da árvore das ciências”⁷¹, a saber: o formalismo escolástico. Com Descartes, inicia-se, assim, uma tentativa de unificação do pensamento lógico. A orientação subjacente ao projecto cartesiano firmava-se na ideia segundo a qual, as formas da geometria bastavam à constituição do ser actual⁷², devendo-se, por isso, excluir as qualidades segundas (em linguagem aristotélica, se a aproximação nos é permitida: todos os aspectos concernentes à matéria das

⁶⁴ Cf. *Ibid.*, p. 16.

⁶⁵ *Ibid.*, p. 16.

⁶⁶ *Ibid.*, p. 17.

⁶⁷ *Ibidem.*

⁶⁸ Granger, 1994, p. 16.

⁶⁹ *Ibid.*, p. 17.

⁷⁰ *Ibidem.*

⁷¹ *Ibidem.*

⁷² *Ibidem.*

substâncias)⁷³. Um novo formalismo, aquele que era o da matemática, asseguraria a unificação do pensamento lógico.

Na reflexão sobre esta reestruturação do pensamento lógico, há algo que deve ser tido em conta, para se perceber como ela mesma se revelava decisiva para a configuração cartesiana da ciência como um edifício, e nela a lógica como instrumento de reconstrução do universo⁷⁴. A edificação da ciência é tanto mais exemplarmente conseguida, quanto mais perfeito for o espírito, ou mente, capaz de a construir ⁷⁵ Em *Discurso do Método*, Descartes postula as regras, ou se se preferir, preceitos que o espírito deverá observar para pensar matematicamente, o mesmo será dizer, no sentido de “um perfeito uso do espírito”⁷⁶. (Trata-se de um empreendimento teórico que se sucede a um outro, nomeadamente, as *Regras para a direcção do espírito*. Este último pretendia descrever “todos os preceitos que os matemáticos aplicam nos seus raciocínios”⁷⁷, e dos quais se deverão extrair os elementos para a obtenção de conhecimentos maximamente satisfatórios.) São quatro as regras identifica-das no *Discurso do Método*, podendo ser formuladas como se segue: 1.º aceitar apenas por verdadeiro aquilo que se nos surge como evidente, por outras palavras, aceitar somente aquilo que se nos apresenta ao espírito de uma maneira imediata, clara e distintamente reconhecível; 2.º examinar cada uma das dificuldades ou problemas a tratar, decompondo-os tantas vezes quanto possível e necessário para melhor as resolver; 3.º aplicar uma ordem aos pensamentos, fazendo com que estes se sucedam gradualmente de um nível mais simples em direcção a um nível mais complexo; 4.º enumerar todos os dados do problema, e reproduzir no espírito todos os elementos imprescindíveis à sua solução⁷⁸. E – aspecto central – o método das quatro regras é “universalmente aplicável a todos os domínios de conhecimento”⁷⁹. O método ensaiado no *Discurso* deveria ser considerado como o fundamento da matemática, esta representando o formalismo universal⁸⁰. O novo formalismo proposto por Descartes, tendo em vista a unificação da lógica, não só se demonstrava compatível com as quatro regras que descrevem o método apurado no *Discurso* – a ordem que o pensamento deve seguir para construir um saber verdadeiro – como se revelou perfeitamente adequado à sua difusão⁸¹.

⁷³ Granger, 1994, pp. 17-18.

⁷⁴ *Ibid.*, pp. 23-24.

⁷⁵ Gilson in Descartes, 1987(1637), p. 15.

⁷⁶ *Ibid.*, p. 14.

⁷⁷ *Ibid.*, p. 14.

⁷⁸ Descartes, 1987(1637), pp. 56-58.

⁷⁹ Granger, 1994, p. 17.

⁸⁰ *Ibidem*.

⁸¹ Granger, 1994, p. 17.

A análise, ainda que breve, da filosofia cartesiana é, com efeito, decisiva para aquele que é um dos principais objectivos deste estudo: demonstrar como a perspetivação do pensamento formal assente numa concepção de dualidade que opõe, inconciliando, forma e matéria – de que a exclusão das propriedades segundas é uma ilustração – deriva finalmente daquilo que G.-G. Granger nomeou por *complexo de Pigmalião*⁸². O desejo de construção, e, mais fortemente de criação, próprio à relação do sujeito ao mundo, adquire, com Descartes, uma nova configuração. Surge realmente a partir do seu novo formalismo, “uma consciência por assim dizer mecanicista”⁸³, capaz de tornar o sujeito, nas palavras de Descartes, “mestre e senhor da natureza”⁸⁴. Opera-se, assim, “a passagem de uma cosmologia procedente da estética e da teodiceia, a uma cosmologia [mecanicista]”⁸⁵.

Uma vez unificado, o pensamento lógico (um novo formalismo que exclui as propriedades segundas das substâncias) será a via privilegiada para a obtenção de um sólido e fundamentado saber. O método cartesiano funciona como o fundamento do novo formalismo sobre o qual deverá assentar a construção de todo o edifício lógico da ciência. E valerá a pena reflectir um pouco sobre o sentido para o qual a noção de fundação aqui aponta. Ele conduz-nos a uma metáfora constante no pensamento cartesiano: a metáfora arquitectónica. Inerente ao projecto cartesiano está, de um modo quase permanente, a ideia de fundação: “o conhecimento deverá repousar sobre bases [consistentes], princípios ou axiomas, e elevar-se segundo um encadeamento necessário e uma economia rigorosa”⁸⁶. O discurso lógico sempre deverá contrastar com o discurso natural, representando por relação a este uma sua transposição lúcida e rigorosa.

E em todo este programa não se trata meramente da execução de uma série de procedimentos, mas de entender a lógica como uma actividade, e a ciência como um edifício que ela procura construir e fundamentar. Isso mesmo o procurou, por exemplo, alguém como Espinosa. Na *Ética*, a lógica é aplicada à vida interior, traçando uma espécie de percurso de libertação⁸⁷, que deverá culminar na obtenção de um estado de beatitude, o mesmo será dizer, “a visão de tudo sob o modo da eternidade.”⁸⁸ Estando aí a busca da felicidade e a procura do conhecimento indissociavelmente ligadas⁸⁹. Trata-se de uma filosofia que em si

⁸² Cf. por exemplo, *Ibid.*, pp. 15, 22-24.

⁸³ *Ibid.*, p. 23.

⁸⁴ Descartes apud Granger, 1994, p. 23.

⁸⁵ Granger, 1994, p. 23.

⁸⁶ *Ibid.*, p. 23.

⁸⁷ Tunhas, 2012, p. 175.

⁸⁸ *Ibidem*.

⁸⁹ *Ibidem*.

conjugava, por um lado, uma orientação em direcção à beatitude, e, por outro, – manifestação de uma educação cartesiana – um espírito naturalmente votado ao rigor⁹⁰. Salvaguardando, bem entendido, a natureza cosmológica e especulativa deste particular uso da lógica, poder-se-á reconhecer, no papel que a motivação hipotética (a *justificação a posteriori* das acções) nele desempenha, o ponto de partida da lógica. Revelando- -se até, este uso do pensamento lógico, ainda que provisoriamente, mais fecundo, que o seu uso original⁹¹. G.-G. Granger defende mesmo que a função primitiva e a origem da lógica deva ser buscada na *Ética*, concretamente, na Parte II (*Da natureza e da origem da alma*), e não somente no projecto cartesiano tal como ele se nos surge no *Discurso do Método*⁹².

A lógica, de acordo com um ponto de vista formalista, passou a implicar uma tomada de consciência sobre o próprio pensamento lógico, e a revelar-se como “uma aplicação sobre ela mesma das transformações que a constituem”⁹³. “A lógica precede-se a ela mesma enquanto actividade”⁹⁴. Como bem o notara G.-G. Granger, mais do que se dedicar, por assim dizer, à elucidação do universo, ou à resolução de uma dificuldade pragmática, a lógica, no usos que faz do pensamento formal, testemunha do desejo de conferir consistência à realidade do conhecimento⁹⁵. De novo se dá a entender como o pensamento formal se vê cindido em dois planos distintos, por um lado, aquele que favorece o acesso à lógica enquanto “*estrutura do objecto universal*”⁹⁶, e um outro, que a “*revela como actividade de construção*”⁹⁷, de que a construção do edifício lógico da ciência será porventura a tarefa que melhor o ilustra.

E construir, diz G.-G. Granger, é “o novo tema segundo o qual se manifesta o complexo de *Pigmalião* e que, tal como “reproduzir”, mais não é que um outro nome para “criar”.”⁹⁸ A ideia cartesiana da ciência, na origem da lógica moderna, influenciará decisivamente os posteriores desenvolvimentos do pensamento formal, desde logo, pelo estabelecimento da construção lógica do edifício da ciência como a finalidade do pensamento lógico. Algo reconhecível mesmo em projectos “*aparentemente irreduzíveis a uma teoria de tipo cartesiano*”⁹⁹. Bastará pensar nas

⁹⁰ Granger, 1994, p. 22.

⁹¹ *Ibidem*.

⁹² *Ibidem*.

⁹³ *Ibid.*, p. 23.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 23.

⁹⁵ *Ibid.*, p. 21.

⁹⁶ *Ibid.*, p. 23, sublinhado do autor.

⁹⁷ *Ibidem*, sublinhado do autor.

⁹⁸ *Ibid.*, p. 23.

⁹⁹ *Ibid.*, p. 17.

investigações metodológicas do séc. XIX, e na sua busca de um formalismo assente na ideia de um “sistema formal fundamental”¹⁰⁰. Trata-se aí de orientar o pensamento lógico – ainda que num sentido muito derivado daquele que fora originalmente formulado por Descartes, e supondo compromissos lógicos muito distintos – no sentido da construção de qualquer coisa como um edifício formalizado da ciência, dito de outra maneira, a “elaboração formal de um corpo de conhecimentos”¹⁰¹.

O pensamento formal é uma exemplar manifestação do esforço, por assim dizer, criador das práticas humanas. A relação de oposição entre forma e matéria aponta no sentido da natureza activa da construção do conhecimento. Entendida tanto pela filosofia antiga como pela moderna enquanto “ciência das *estruturas*”¹⁰², a lógica no exercício que faz do pensamento formal como que tenta reproduzir no seu domínio “o processo criador da natureza em sentido estrito, o mesmo será dizer da existência na sua totalidade.”¹⁰³ Não fazendo sentido atribuir ao discurso lógico da ciência um qualquer desígnio criador¹⁰⁴, nele está, no entanto, patente uma espécie de “desejo de reconstrução abstracta do universo.”¹⁰⁵ Investindo sobre os objectos, o sujeito tenta reconstruir o real, operando a sua abstracção através de conceitos lógicos¹⁰⁶. Esse é, com efeito, o sentido segundo o qual a lógica pôde ser considerada como a ciência das estruturas, estas definidas como os elementos de construção.¹⁰⁷ (O mito de Pigmalião vem, de novo, ao espírito: a ambição da perfeição formal é o traço característico daquele a quem uma imagem não poderá nunca satisfazer.) Por outras palavras, na tentativa de dotar o universo de uma consistência, o discurso lógico persegue um ideal de homogeneização, explicitação, abstracção e justificação, o qual se conclui numa pura formalização, culminando na exclusão do conteúdo material. Tal apenas resultando na oposição clássica da forma e da matéria. “A forma [é assim concebida como] uma condição interior e ela mesma incondicionada do conhecimento, [sendo, por sua vez,] a matéria uma condição de alguma forma exterior e ela mesma condicionada.”¹⁰⁸

Ora, a generatividade do pensamento formal, de que – como aqui o dissemos – a produção de conteúdos formais é a sua confirmação, impede-nos de interpretar as noções de forma e conteúdo, de operação e objecto, como entidades indepen-

¹⁰⁰ *Ibidem*.

¹⁰¹ *Ibid.*, pp. 23-24.

¹⁰² *Ibid.*, p. 15, sublinhado do autor.

¹⁰³ *Ibid.*, p. 30.

¹⁰⁴ *Ibidem*.

¹⁰⁵ *Ibid.*, p. 24.

¹⁰⁶ *Ibid.*, p. 22.

¹⁰⁷ *Ibid.*, p. 24.

¹⁰⁸ *Ibid.*, p. 19.

dentes. Convirá, porém, a este propósito fazer notar que as conotações físicas e a formulação metafórica de tais noções contribuíram para a sugestão da ideia de “uma [sua] separação material e por assim dizer mecânica”¹⁰⁹. Ao estabelecer a dualidade enquanto categoria do pensamento formal, G.-G. Granger pretende, sobretudo, demonstrar que a relação de oposição entre forma e conteúdo é, antes do mais, uma oposição de sentido, sempre provisoriamente estabelecida. Reflexão recorrente nas investigações de G.-G. Granger em torno da problemática do pensamento formal é, precisamente, a afirmação de que “a determinação completa dos objectos pe-las operações acha-se indefinidamente adiada, e a objectivação dos sistemas operatórios é sempre contaminada de indeterminação.”¹¹⁰ Por outras palavras, é “a *posição da sua correlação*”¹¹¹ que é verdadeiramente informativa.

1.2. Dualidade, a relatividade da oposição forma-conteúdo

A discussão de alguns aspectos ontológicos e epistemológicos, que desde a filosofia antiga, fazem parte da problematização da noção de dualidade permitiu-nos concluir que a generatividade do pensamento formal reside no exercício do princípio de dualidade. Algo superlativamente notado pela noção de *conteúdo formal*. Propor que o pensamento formal, na sua aplicação a diferentes domínios, como sejam a estética, a lógica, ou o discurso científico, é responsável pela transposição dos dados da experiência num quadro simbólico, não conduz, de modo algum, a uma qualquer espécie de formalismo que nela contenha a desvalorização do conteúdo. Pelo contrário. A definição da dualidade como categoria do pensamento formal permite-nos, por exemplo, no caso do conhecimento científico, “caracterizar certos aspectos de[sse] conhecimento como formais, e ao mesmo tempo reconhecer-lhe um conteúdo”¹¹². O que G.-G. Granger pretende finalmente mostrar-nos é que as formas solici-tam um conteúdo de natureza particular, designado conteúdo formal¹¹³. (Uma consideração que constitui, de resto, o pano de fundo do inquérito pelo autor desenvolvido em torno do sentido e do papel desempenhado pelas formas no contexto do pensamento simbólico.) É a articulação entre os conteúdos e as formas – assente na co-determinação de um sistema de operações e de um sistema

¹⁰⁹ *Ibid.*, p. 34.

¹¹⁰ *Ibid.*, p. 40.

¹¹¹ *Ibidem*, sublinhado do autor.

¹¹² Granger, 1994, p. 33.

¹¹³ *Ibid.*, p. 60.

de objectos – que está na origem da produção conteúdos formais. Os conteúdos formais são um produto relativo da dualidade, mais especificamente, do exercício do princípio de dualidade.

A expressão conteúdo formal, ainda que, como sublinhara G.-G. Granger, ela se nos pareça um oxímoro¹¹⁴, certamente não decorre de uma mera liberdade de linguagem. Ela insere-se numa problemática mais vasta do que aquela que hoje nos propomos aqui tratar: apresentar a dualidade como categoria do pensamento formal. A discussão da possibilidade do conteúdo formal recupera a questão do analítico e do sintético no conhecimento científico. Mais precisamente, pela definição da dualidade como categoria, esta enunciando um princípio de dualidade, G.-G. Granger procura conduzir uma reflexão capaz de “devolver um sentido preciso, no contexto da ciência moderna, à noção de sintético *a priori*”¹¹⁵. O problema que o autor circunscreve é, muito exactamente, o de saber se podem os conteúdos puramente formais ser uma fonte de conhecimento empírico¹¹⁶. Em causa está a defesa da conservação da ideia de analiticidade do conhecimento, mas num sentido muito próprio: “o carácter sintético do conhecimento começa a impor-se, *a priori*, acompanhado do surgimento de especificações de objectos possíveis, coincidindo com a introdução de um conteúdo formal.”¹¹⁷ Textos como *La vérification, Pour la connaissance philosophique*, ou *Formes, Opérations, Objets* são disso um óptimo exemplo. A formulação da noção de conteúdo formal dá, assim, expressão àquele que é um dos principais objectivos das investigações de G.-G. Granger, objectivo esse, que, no limite, subjaz à subscrição da tese da dualidade do pensamento formal, a saber: “substituir a ideia de sintético *a priori* pela ideia de conteúdo formal.”¹¹⁸ Em *Formes, Opérations, Objets* o problema é claramente apresentado. Permitimo-nos aqui recuperar a sua formulação:

“[D]izer de uma noção que ela possui um conteúdo, significa pressupor que atribuída a um sujeito ou participando de uma relação ela facultamos uma informação. Uma informação exprime-se dentro de um enunciado opondo-se virtualmente a uma pluralidade de outros enunciados que, de um certo ponto de vista, são ditos possuírem a mesma forma. A forma é aqui portanto o quadro invariante no interior do qual um conteúdo funciona como portador de informação.”¹¹⁹

¹¹⁴ *Ibid.*, pp. 33, 57.

¹¹⁵ *Ibid.*, p. 10.

¹¹⁶ *Ibid.*, p. 67.

¹¹⁷ *Ibid.*, p. 52.

¹¹⁸ *Ibid.*, p. 33.

¹¹⁹ *Ibidem*, sublinhado do autor.

Interessando-lhe, sobretudo, dar a ver o modo de informação susceptível de ser associado a uma forma, e de descrever a sua natureza, a formulação de uma tal noção põe, desde logo, em relevo algo que para a nossa discussão é essencial: a perspectivação da dualidade como uma correlação entre forma e conteúdo. Uma vez ainda, os conteúdos formais confirmam a generatividade do pensamento formal, eles são o produto relativo da correlação forma-conteúdo. Estamos, agora, em condições de perceber que uma posição assim delineada nos afasta de um empirismo radical¹²⁰. A “instituição de uma oposição da forma ao conteúdo é sempre, e a todos os níveis de elaboração, o primeiro momento decisivo de objectivação de uma experiência, e da sua transposição num sistema simbólico.”¹²¹ Essa instituição, e esta transposição, representam, respectivamente, a produção de conteúdos – a imposição de formas ao conhecimento objectivo – e a estruturação do pensamento simbólico – a reprodução de uma relação entre forma e conteúdo¹²². O pensamento simbólico é um trabalho, na medida em que recria na experiência a correlação entre forma e conteúdo¹²³.

Dentro desta lógica, a correlação forma-conteúdo, e com ela a produção de conteúdos formais, está na origem da fecundidade e da autonomia do pensamento formal, por outras palavras, ela dá conta do carácter não-tautológico do pensamento formal¹²⁴. É pela aplicação da categoria da dualidade aos dados da experiência, não necessariamente empírica, que esta adquire um valor informativo. O reconhecimento das formas que se impõem ao conhecimento depende da configuração de uma relação original de oposição forma-conteúdo, melhor dito, depende da reprodução dessa mesma relação na experiência. “O formal que se reconhece na nossa percepção dos fenómenos não é certamente arbitrário, e o papel que desempenha é bem o de um condicionamento *a priori* da experiência”.¹²⁵ Mas tal apenas é possível, pressupondo um universo simbólico em que a experiência seja susceptível de ser expressa em símbolos. Mais fortemente, segundo G.-G. Granger, num cenário, certamente hiperbólico, de uma experiência completamente a-simbólica não haveria possibilidade alguma de nela reconhecer formas¹²⁶. Assim, melhor se compreenderá que a subscrição da tese da dualidade do pensamento formal, ou melhor dito, a proposta da dualidade como categoria do pensamento formal implica

¹²⁰ Granger, 1994, p. 60.

¹²¹ *Ibid.*, pp. 59-60.

¹²² *Ibid.*, p. 60.

¹²³ *Ibidem.*

¹²⁴ *Ibid.*, p. 60.

¹²⁵ *Ibid.*, p. 34.

¹²⁶ *Ibidem.*

uma hipótese mais radical do que, porventura, se poderia supôr, a saber: “a forma e o conteúdo não poderão ser anteriores à representação simbólica do vivido.”¹²⁷

Implícita à formulação da referida hipótese está naturalmente uma crítica, ou pelo menos a manifestação de algumas reservas, relativamente à noção kantiana de formas da intuição sensível¹²⁸. Se as noções de forma e conteúdo apenas são concebíveis no contexto de uma experiência simbolicamente representada, as formas da intuição sensível não poderão ter “o estatuto de quadros definitivos e *a priori*, no sentido de elas determinarem as nossas representações independentemente de toda a [abordagem] simbólica”¹²⁹. (A posição de G.-G. Granger – uma posição que muito beneficiaria em ser discutida profundamente – culmina com a defesa de uma reinterpretação da *Estética Transcendental* como semiótica transcendental.¹³⁰)

O reconhecimento de uma forma – tarefa de que depende a objectivação da experiência – coincide com o uso de símbolos¹³¹, eis uma das reflexões condutoras de toda a problematização da dualidade do pensamento formal. Ora, numa experiência em que nenhum elemento pudesse funcionar como signo, a manifestação de uma oposição espontânea da forma ao conteúdo (em que assenta o pensamento formal) não se verificaria¹³². Pela boa razão de que a dualidade, muito embora “as conotações físicas da sua formulação metafórica, que sugere uma separabilidade material e por assim dizer mecânica, é [como aqui já o dissemos], uma oposição de sentido, de função dentro de um universo simbólico.”¹³³ A relação de oposição forma-conteúdo, sabemos-lo dos processos de reconhecimento de formas pelos animais, é a premissa arcaica da simbolização¹³⁴. Mas trata-se na hipótese por G.-G. Granger formulada de ir um pouco mais longe. Ela apresenta a dualidade como condição de todo o acto de significação. “[S]ignificar e opor um conteúdo a uma forma são duas operações correlativas, e [mesmo] inseparáveis.”¹³⁵ Um acto de significação constitui-se através do reenvio de um seus ter-mos a um outro, podendo tal reenvio consistir na forma que se torna signo do conteúdo, ou no conteúdo que significa a forma¹³⁶. O acto fundamental e primitivo de significação consiste, de acordo com esta perspectiva, na distinção de forma e conteúdo, deixando ver

¹²⁷ *Ibidem*.

¹²⁸ *Ibidem*.

¹²⁹ *Ibidem*.

¹³⁰ Granger, 1994, p. 35.

¹³¹ *Ibidem*.

¹³² Granger, 1994, p. 34.

¹³³ *Ibidem*.

¹³⁴ *Ibid.*, p. 36.

¹³⁵ *Ibid.*, p. 34.

¹³⁶ *Ibidem*.

não apenas uma necessária correlação entre forma e conteúdo, mas dando a ver a relatividade da oposição forma-conteúdo.

Antes de prosseguirmos o nosso estudo em direcção à caracterização da situação da dualidade em lógica, em filosofia do conhecimento, e no discurso científico, aí explorando a hipótese por Fernando Gil desenvolvida, de que a diferente situação da dualidade se deixa reflectir em três modalidades distintas de sentimento de inteligibilidade, podemos já avançar alguns resultados da nossa investigação: (i) a dualidade é a categoria fundamental do pensamento formal; (ii) “a noção de dualidade como categoria filosófica conduz à formulação do *princípio da necessidade de uma recíproca determinação de todo o sistema de objectos de pensamento e de um sistema de operações intelectuais associado*¹³⁷”; (iii) as formas solicitam conteúdos de natureza particular, os conteúdos formais; (iv) os conteúdos formais são uma manifestação da generatividade e da autonomia do pensamento formal; (v) a dualidade é a condição do pensamento simbólico; (vi) a dualidade pressupõe a possibilidade da expressão simbólica da experiência; (vii) a relação de oposição forma-conteúdo é o modelo de todo o processo de significação.

2. DUALIDADE, PENSAMENTO FORMAL, SENTIMENTO DE INTELIGIBILIDADE

A relação da forma aos conteúdos é, com efeito, a condição de possibilidade do simbolismo. A dualidade opera a transposição dos dados da experiência para um quadro simbólico. Fernando Gil, reflectindo sobre princípio de dualidade como condição de possibilidade fundamental do simbolismo – escolhe citar G.-G. Granger:

*“Pelo exercício do princípio da dualidade, a apreensão perceptiva de um fenómeno desdobra-se num acto de posição de objecto e num sistema de operações implicitamente, e talvez virtualmente, estabelecido, cujo objecto é simultaneamente o suporte – enquanto indeterminado – e o produto – enquanto determinação de uma experiência. É este desdobramento dual de um momento objectal e de um momento operatório que permite dar a um fragmento de experiência o estatuto de significante.”*¹³⁸

¹³⁷ *Ibid.*, p. 55, sublinhado do autor.

¹³⁸ Granger *apud* Gil, 1998, p. 104.

Do entendimento da dualidade como categoria filosófica foi possível extrair duas conclusões essenciais: a correlação entre forma e conteúdo, e a co-determinação dos objectos e das operações. A dualidade pode, assim, ser descrita como o modelo originário do processo de significação. “A correlação ao operatório extrai dos fenómenos os elementos invariantes, *pertinentes*”¹³⁹, como que os preparando para a atribuição de um sentido. Não é nunca, portanto, a operação que cria o objecto¹⁴⁰; antes, é o pensamento que, visando uma representação da experiência, determina conjuntamente a operação e o objecto¹⁴¹. O *desdobramento dual* de um momento operatório e de um momento objectal corresponde, importa sublinhar, ao processo pelo qual se dá a apreensão perceptiva da realidade. O princípio de dualidade contribui, no limite, para a legalidade da experiência. A dualidade entre objectos e operações, concretamente, a correlação do plano operatório e do plano objectal em que ela consiste, desempenha um papel “organizador, arquitectónico, transcendental mesmo”¹⁴², no sentido de orientar os procedimentos pelos quais se guia todo o conhecimento de objectos.

O plano operatório e o plano objectal são recíprocos, o mesmo será dizer, no contexto do pensamento formal, é possível permutar as perspectivas que fazem considerar uns elementos como operadores e outros como objectos¹⁴³. E sobre essa reciprocidade assenta a generatividade do pensamento formal. A relatividade da oposição do par operação/objecto, e a sua co-determinação, são, com efeito, o mote da dualidade¹⁴⁴. Será, no entanto, importante referir que contemplando a apropriação da experiência um *desdobramento dual* – a correlação entre o plano operatório e o plano objectal do regime de dualidade –, uma tal tarefa jamais se acha, no que ao âmbito do conhecimento das ciências empíricas diz respeito, completamente conseguida. (O que nos não conduz, como é óbvio, a um questionamento da decidibilidade do conhecimento. Antes pelo contrário. Trata-se apenas de salientar que a validade do conhecimento é progressiva, e que, de uma certa maneira, os processos da sua efectivação sempre reactivam a correlação do operatório e do objectal. Além disso, a inadequação entre a operação e o objecto é precisamente a causa de diferentes pontos de vista¹⁴⁵. E os pares de opostos são essenciais ao pensamento. “A aporética é um facto da razão.”¹⁴⁶)

¹³⁹ Granger, 1994, p. 37.

¹⁴⁰ *Ibid.*, p. 384.

¹⁴¹ *Ibidem.*

¹⁴² *Ibid.*, p. 381.

¹⁴³ *Ibid.*, p. 39.

¹⁴⁴ *Ibid.*, p. 39.

¹⁴⁵ Gil, 1998, p. 107.

¹⁴⁶ Gil, 2005, p. 36.

2.1. Lógica, a perfeita dualidade

A perfeita dualidade consistiria numa “integral “permutação entre um sistema de “objectos” e o sistema das operações que se lhe aplicam”.”¹⁴⁷ No contexto de uma tão perfeita manifestação da dualidade, as propriedades de não-contradição, completude, e decidibilidade, que a permutação do plano objectal e operatório assegurariam, excluía a produção de conteúdos formais¹⁴⁸. Trata-se algo apenas concebível recorrendo a uma situação limite, como o é a da lógica¹⁴⁹. Ela representa, por assim dizer, o *grau zero* da relação forma-conteúdo; da situação de uma perfeita dualidade, resulta que em lógica, e como, Fernando Gil o refere, talvez apenas em lógica¹⁵⁰, o objecto é acedido enquanto “suporte *sem qualidades* do sistema de operações que o determina”¹⁵¹. Em *Formes, opérations, objets*, a problemática é particularmente bem apresentada: numa situação de perfeita dualidade entre operação e objecto, “não resta nada de opaco nesse objecto cujo conhecimento se esgota naquelas que são as operações que o suportam”¹⁵². G.-G. Granger acrescenta ainda, no mesmo tom, “podemos portanto dizer que ele desenha agora mais uma possibilidade de objecto que um objecto”¹⁵³. “[O] *objecto* é o *produto* de uma *operação* sobre o “objecto”.”¹⁵⁴ Assim parece ser o que, efectivamente, sucede uma certa parte da lógica designada cálculo de proposições. Reflectindo sobre esta problemática das investigações de G.-G. Granger relativa à aplicação da dualidade à lógica, e sobre o muito especial estatuto que o objecto aí assume, Fernando Gil escolhe como exemplo ilustrativo as leis da lógica. “as “leis” lógicas ditas justamente de dualidade representam a tradução sem resto “de uma propriedade de um sistema por uma outra propriedade ou por um outro sistema, por meio de uma *inversão de pontos de vista*, que conserva num certo sentido a sua forma”.”¹⁵⁵ Em lógica, experimenta-se uma “*adequação transparente* da operação ao objecto.”¹⁵⁶ Estamos, de facto, na presença de uma situação que não se reproduz noutros domínios do pensamento formal que não o da lógica. A completa adequação entre o operatório e o objectal que a lógica tipifica contribui para o reconhecimento

¹⁴⁷ Granger *apud* Gil, 1998, p. 104.

¹⁴⁸ Granger, 1994, p. 62.

¹⁴⁹ *Ibid.*, p. 61.

¹⁵⁰ Gil, 1998, p. 104.

¹⁵¹ Granger, 1994, p. 61.

¹⁵² *Ibidem.*

¹⁵³ *Ibidem.*

¹⁵⁴ Gil, 1998, p. 106, sublinhados do autor.

¹⁵⁵ *Ibid.*, p. 104.

¹⁵⁶ Granger, 1994, p. 106.

de uma separação entre as práticas científicas e as práticas filosóficas. A análise que prosseguiremos da situação da dualidade em filosofia e no discurso científico permitirá, sem contestar uma tal separação, mostrar que entre elas se estabelece, afinal, uma profunda solidariedade. A discussão da intervenção da evidência em filosofia¹⁵⁷, e na explicação científica a tal nos conduzirá.

2.2. Filosofia, a disjunção entre o objectal e o operatório

Em *Modos da Evidência*, Fernando Gil apoia-se no conceito de dualidade entre objectos e operações para elucidar a natureza do sentimento de inteligibilidade. A análise e a discussão do significado de uma tal decisão constitui um dos objectivos do presente estudo. O par operatório objectal é central para se pensar a inteligibilidade do conhecimento. Diz Fernando Gil: “[a] dualidade encontra-se no cerne do pensamento científico. Ela é *transcendental* no sentido mais estrito: ela é “a categoria fundamental na medida em que é a regra constitutiva de todo o pensamento de objecto”.”¹⁵⁸

Em filosofia, diferentemente do que sucede com o conhecimento propriamente científico, não se trata rigorosamente de descrever e explicar objectos, nem tampouco de objectivar a experiência por via da construção de modelos abstractos dos fenómenos¹⁵⁹. Como Fernando Gil fizera notar, em vez de um objecto ou de uma forma de linguagem, a filosofia visa um acto de significação: “a sua vocação é reconstruir “a totalidade virtual de uma vivência” já significativa”¹⁶⁰. O conhecimento filosófico é “um conhecimento *por conceitos, sem objectos*”¹⁶¹. A filosofia consiste, antes do mais, “na elucidação e organização de sistemas de significações”¹⁶² segundo conceitos, estes, por sua vez, organizados em proposições o menos equívocas possível¹⁶³. A “filosofia não procede a uma objectivação da [realidade]”¹⁶⁴, ela não se encontra nunca em contacto directo com a experiência¹⁶⁵. Mesmo a aplicação do pensamento formal em filosofia não é feita sem a referência

¹⁵⁷ Cf. Gil, 1998, pp. 102-103.

¹⁵⁸ *Ibid.*, p. 104.

¹⁵⁹ Granger, 1994, p. 11.

¹⁶⁰ Gil, 2001. p. 31.

¹⁶¹ Granger, 1994, p. 389, sublinhado do autor.

¹⁶² *Ibid.*, p. 11.

¹⁶³ *Ibid.*, p. 390.

¹⁶⁴ Gil, 1998, p. 105.

¹⁶⁵ *Ibid.*, p. 108.

a uma certa limitação que a acompanha. Bastará, por exemplo, como aponta G.-G Granger, pensar, no caso da axiomatização. A axiomatização supõe “a possibilidade de redução de um corpo de conhecimento a um número mínimo de proposições, a partir das quais poderemos por assim dizer percorrer o conjunto do sistema.”¹⁶⁶ Ora, dificilmente um sistema filosófico poderá conservar as suas características, uma vez submetido a uma forma axiomática; a redução de um sistema filosófico a um sistema de proposições alteraria profundamente a sua natureza¹⁶⁷. Não se desvaloriza aqui, bem entendido, o papel determinante que a lógica assume na constituição do conhecimento filosófico. A lógica é “indispensável a um desenvolvimento coerente de uma interpretação filosófica de qualquer experiência, seja ela de ordem ética, epistemológica, [ou] estética.”¹⁶⁸ Importa, porém, reter que pensar o papel desempenhado pela lógica na filosofia passará sempre pelo reconhecimento de que se trata de um papel, por assim dizer, local, estratégico¹⁶⁹. Mais fortemente, “[o] sistema filosófico no seu conjunto não é deduzido, razão pela qual não o podemos caracterizar, *no seu conjunto*, do ponto de vista da verdade.”¹⁷⁰ Face à natureza do conhecimento filosófico – admitindo aqui a hipótese que fazemos nossa de que a filosofia constitui uma forma de conhecimento – que papel poderá o pensamento formal desempenhar em filosofia? Como nela intervêm os meta-conceitos de operação e objecto?

Não possuindo objectos – no sentido estrito de objecto científico –, a filosofia possui, no entanto, conteúdos; uma vez ainda, não visando ela construir modelos abstractos a partir dos conteúdos da experiência, convertendo-os em objectos, acede-lhe, apesar de tudo, a capacidade de lhes impor formas¹⁷¹. Um dos resultados mais consistentes que ressalta da análise de G.-G. Granger à natureza conhecimento filosófico (por exemplo, aquela que é desenvolvida em *Pour la connaissance philosophique*¹⁷²) é, precisamente, a intervenção de meta-conceitos como os de forma, operação, e objecto na significação e organização da experiência pelo discurso filosófico. Diz o autor, “a filosofia deverá exprimir a significação da experiência que ela se propõe organizar por meio de conceitos, organiza-dos em proposições que sejam o menos equívocas possível.”¹⁷³ Muito embora, a filosofia não vise a explicação de objectos, como o faz o conhecimento científico, podemos seguramente

¹⁶⁶ Granger, 1994, p. 389.

¹⁶⁷ *Ibid.*, p. 390.

¹⁶⁸ *Ibid.*, p. 390.

¹⁶⁹ Cf. *Ibidem*.

¹⁷⁰ *Ibidem*.

¹⁷¹ Granger, 1994, p. 389.

¹⁷² Cf, por exemplo, Granger, 1988, capítulos 1 e 6.

¹⁷³ Granger, 1994, p. 390.

afirmar que ela é susceptível de uma aplicação do pensamento formal¹⁷⁴. O uso do pensamento formal em filosofia actua no sentido da organização e ordenação das significações, e não dos objectos, permanecendo ela, nesse seu recurso ao pensamento formal, uma forma de conhecimento de natureza conceptual¹⁷⁵.

A confirmação da possibilidade de aplicação do pensamento formal ao discurso filosófico, e a indispensabilidade da lógica na organização desse mesmo conhecimento – ambas possibilidades representando factores que contribuem para a decidibilidade e validade em filosofia –, permite entender, num certo sentido, a filosofia como uma forma de conhecimento *racional*: não dispondo da eficácia, da continuidade, e da cumulatividade do discurso científico, ela não incorre num “uso *transcendente* da razão”¹⁷⁶. Mas esta consideração não impede, naturalmente, a constatação de uma radical diferença no uso do pensamento formal em filosofia e no conhecimento científico; permanecendo como exemplo mais assinalável dessa mesma diferença de usos o facto de a filosofia, contrariamente ao conhecimento científico, não visar a objectivação da experiência, característica a que se soma a não-cumulatividade do seu saber. (Diferentemente do que sucede numa teoria científica, uma teoria filosófica não torna inútil uma teoria anterior¹⁷⁷. Se se quiser avançar a ideia de um progresso filosófico, não poderá nunca ser no sentido de um progresso cumulativo¹⁷⁸.) A filosofia é um conhecimento por conceitos, por contraste a um conhecimento por objectos¹⁷⁹. Dentro desta ordem de ideias, mesmo admitindo que a função do conceito não se resume à representação de objectos, e, justificando-se por essa via a legitimidade do conhecimento científico, uma questão se coloca: poderá a categoria da dualidade aplicar-se ao discurso filosófico? Numa primeira acepção, talvez menos prevenida, julgar-se-ia que no caso do discurso filosófico a dualidade entre um momento objectal e um momento operatório não só não se aplicaria, como seria dispensável. É por isso que convirá, como sugere Fernando Gil, na continuidade da proposta de G.-G. Granger, salientar a versão forte e a versão fraca dessa dualidade. Na versão forte, a dualidade entre o objectal e o operatório determina a objectivação da experiência: a apropriação “da experiência convertendo-a em objectos por e para operações de conhecimento.”¹⁸⁰ Neste caso, como será fácil de concluir, a dualidade revela-se inadequada ao

¹⁷⁴ *Ibid.*, p. 11.

¹⁷⁵ *Ibid.*, p. 390.

¹⁷⁶ Granger, 1988, pp. 11, sublinhado do autor. Cf. também, *Ibid.*, pp. 24, 25.

¹⁷⁷ Tunhas & Abranches, 2012, *passim*.

¹⁷⁸ Granger, 1988, p. 24.

¹⁷⁹ Cf. Gil, 1998, p. 104; Gil, 2001, pp. 28, 31

¹⁸⁰ Gil, 1998, p. 105.

pensamento filosófico. Já na versão fraca, a dualidade cinge-se à co-determinação dos conteúdos, melhor dito, dos conceitos temáticos e dos conceitos operatórios¹⁸¹. Uma versão fraca da dualidade do objectal e do operatório acha-se, seguramente, em filosofia (por exemplo, “construção racional por conceitos”). A dualidade é a condição do simbólico, que é uma característica de todo o pensamento, incluindo o da filosofia¹⁸².

Fernando Gil, na análise que realiza ao comportamento da dualidade no pensamento formal, conclui que “[e]m filosofia há lugar para falar de oposição mais do que dualidade já que a articulação dos objectos com as operações permanece nela fruste. Falta ao discurso filosófico a generatividade dos operadores formais.”¹⁸³ A situação da dualidade no pensamento filosófico é a de uma verdadeira tensão entre o objectal e o operatório¹⁸⁴. Ela é – a tensão entre o objectal e o operatório – típica do conhecimento filosófico, e reflecte decisões quanto aos critérios de inteligibilidade, nomeadamente, entre um estilo objectal e um estilo operatório. Uma certa utilização da evidência filosófica isso mesmo o comprova. Exploremos este ponto. No quadro de uma perfeita compreensão, a apropriação da verdade deixa de ser um ideal da razão e converte-se, por via de uma intuição directa, num dado intuitivo¹⁸⁵. Uma tal compreensão pressupõe uma inteligibilidade máxima, cujo modelo é a evidência. A evidência é o modo originário de doação do verdadeiro (o singular, o existente individual). O seu tema é o exemplar preenchimento de uma intenção (a doação e a posse integral do objecto visa-do), ele corresponde à perfeita conjugação da adequação (dimensão energética) e da apodicticidade (dimensão figural). O excesso epistémico da evidência assenta no fusionamento da adequação e da apodicticidade, o que é uma outra maneira de dizer a tendência para a elisão da dualidade operações/objectos. A evidência filosófica orienta-se no sentido da redução da dualidade do pensamento formal. «[O]nde não há evidência, é-se reconduzido à *disjunção*»¹⁸⁶.

Antes de concluir este tópico de análise, será importante referir que a discussão da situação da dualidade em filosofia reenvia para a reflexão sobre a possibilidade de conhecimento em filosofia¹⁸⁷, uma reflexão que é afim da discussão da natureza

¹⁸¹ *Ibid.*, p. 105.

¹⁸² Cf. *Ibid.*, pp. 104-108.

¹⁸³ Gil, 1998, p. 108.

¹⁸⁴ *Ibidem*.

¹⁸⁵ Sobre a noção de compreensão em Fernando Gil, cf. Tunhas, P., “La bonne interprétation”, no prelo.

¹⁸⁶ Gil, 1998, p. 121, sublinhado do autor.

¹⁸⁷ Granger, 1988, capítulo 6.

do conceito filosófico¹⁸⁸. Muito embora não caiba aqui levar a cabo um tal reflexão, convirá, porém, referir, que se trata de uma discussão que um estudo sobre o conceito de inteligibilidade deverá poder privilegiar.

2.3. Explicação científica, a correlação do operatório e do objectal

A construção de modelos abstractos de fenómenos, e a conversão destes em objectos é, com efeito, um dos traços mais reconhecíveis do pensamento científico. A forma é, segundo Aristóteles, “a determinação de um conteúdo, ou matéria, enquanto ausência de determinação efectiva de conteúdos possíveis.”¹⁸⁹ E a actualização de tais conteúdos pela forma concretiza-se como operação¹⁹⁰. Nas aplicações do conceito de forma ao conhecimento científico, o pólo objectal é especialmente posto em relevo; as formas são aí necessariamente *formas de objectos*¹⁹¹. O meta-conceito objecto é constitutivo de todo o pensamento científico, independentemente do seu domínio fenomenal de referência¹⁹². G.-G. Granger vai mais longe na sua análise e chega mesmo a afirmar que uma ciência apenas se constitui plenamente quando ela “determina, [no sentido atrás apontado], um objecto, simultaneamente manipulável por meio de operações formais num espaço de representação, e mais ou menos directamente vinculado aos fenómenos por um sistema de operações materiais.”¹⁹³ Algo indispensável à constituição do plano da ciência, isto é, à representação dos fenómenos por estruturas abstractas. Toda a abordagem científica se deixa caracterizar pela noção de objecto: ele é “uma construção abstracta, um modelo dos fenómenos”¹⁹⁴. Isso mesmo o sublinha a noção kantiana de objecto, a qual representara para Kant uma espécie de “pedra-de-toque para a possibilidade de uma referência ao sensível, ou pelo menos às suas formas *a priori*.”¹⁹⁵ Mas, como refere G.-G. Granger, se se pensar no estatuto dos objectos científicos na concepção pós-kantiana de ciência, tal condição não se revela essencial¹⁹⁶. A significação mais geral e mais profunda de objecto é dada por um traço meta-

¹⁸⁸ Granger, 1988, p. 9 e sgts.; Granger, 1994, p. 389.

¹⁸⁹ Cf. Granger, 1994, p. 383.

¹⁹⁰ *Ibidem*.

¹⁹¹ *Ibidem*.

¹⁹² *Ibidem*.

¹⁹³ Granger, 1994, p. 384.

¹⁹⁴ *Ibid.*, p. 386.

¹⁹⁵ *Ibid.*, p. 384.

¹⁹⁶ *Ibidem*.

-conceptual aqui já sublinhado em análises anteriores, a saber: uma correlação mais ou menos perfeita entre o objecto e um sistema de operações¹⁹⁷. Trata-se de um traço meta-conceptual que dá a ver um facto epistemológico essencial: a co-determinação das operações e dos objectos¹⁹⁸. Assim pode ser descrita a situação da dualidade no discurso científico. E esta particular situação do par operatório/objectal determina a natureza do sentimento de inteligibilidade da explicação científica, eis a nossa hipótese.

Uma concordância com os factos, com um estado de coisas previsto, está na base do ideal da explicação científica. Nas palavras de Fernando Gil, “a concordância com os factos desdobra-se num *sentimento intelectual* cuja abordagem é possível pelo conceito de preenchimento de uma expectativa, em associação com um ideal”¹⁹⁹. Tal sentimento intelectual corresponde a uma *satisfação do espírito*, que Fernando Gil designa por sentimento de inteligibilidade. “[Ele] articula-se sobre um estado de coisas “fixado”²⁰⁰. O sentimento de inteligibilidade é um sentimento intelectual, um afecto da razão²⁰¹.

O sentimento de inteligibilidade é, simultaneamente, um elemento da compreensão e um componente da explicação²⁰². Ele refere-se à apropriação do conhecimento pelo sujeito, isto é, à compreensão. O sentimento de inteligibilidade é o termo do processo de conhecimento, ele designa um sentimento de perfeição – “o prazer da inteligência”²⁰³. A perfeita reprodução de cada uma das operações do conhecimento faz-se acompanhar por um sentimento de prazer, cujo fundamento é a concordância da intuição com o objecto por ela visado. Efeito da clareza das construções, (o mesmo será dizer, das operações), ele é o correlato da “felicidade de conhecer”²⁰⁴.

O sentimento de inteligibilidade designa a posse subjectiva da explicação. A transparência da explicação é a medida do contentamento, ela é, por assim dizer, a pedra-de-toque da inteligibilidade do conhecimento²⁰⁵. São sinal da compreensão o reconhecimento e a apropriação subjectiva de um conteúdo cognitivo; a perfeita compreensão deve, por isso, traduzir-se num contentamento, ela deve culminar num sentimento de inteligibilidade. Será importante fazer notar que em *Provas* a noção

¹⁹⁷ *Ibidem*.

¹⁹⁸ Granger

¹⁹⁹ Gil, 1998, p. 121.

²⁰⁰ *Ibidem*.

²⁰¹ *Ibid.*, p. 101.

²⁰² Cf. Tunhas, P., “La bonne interprétation”, no prelo; cf. Gil, 1998, pp. 101, 429.

²⁰³ Gil, 1996., §154.

²⁰⁴ Gil, 2003, p. 86.

²⁰⁵ Cf. Gil, 1986, p. 29.

de inteligibilidade reenviava já para a temática da “satisfação”, sendo aí a “teoria das constatações” de Moritz Schlick a principal referência²⁰⁶. A mesma doutrina foi posteriormente recuperada por Fernando Gil nas investigações do *Tratado da Evidência*²⁰⁷, como assim em *Modos da Evidência*²⁰⁸.

O sentimento de inteligibilidade designa a posse subjectiva da explicação, a compreensão da explicação²⁰⁹. A satisfação do espírito - um sentimento de perfeição, acabamento, plenitude – elucida a dimensão psicológica que naturalmente acompanha as práticas cognitivas do sujeito, e que, de resto, “se prende com o fundamento de todo o conhecimento”²¹⁰. Mas a justificação da satisfação não é psicológica. O sentimento de inteligibilidade reporta-se como que a um “efeito global”, muito exactamente, a satisfação que ele expressa resulta da concordância dos índices próprios ao conceito de inteligibilidade: “objectividade”, “causalidade”, “coerência”, “continuidade”, “simplicidade”, “operatividade”, “ajustamento”²¹¹. Ele participa do “teórico” (o preenchimento de uma expectativa), do “sensível” (a verificação de uma previsão), e da “convicção” (a “aceitação interna explícita de uma fundação cognitiva”²¹²)²¹³.

O preenchimento de uma expectativa, na origem da satisfação do espírito, é bem o “sentimento de uma apropriação na clareza da explicação.”²¹⁴ O preenchimento de uma expectativa não é um mero “possível lógico”, ele pertence, observa Fernando Gil, à “trama do mundo”²¹⁵, a ele subjaz um acordo entre o pensamento e a realidade que é a condição de possibilidade da estabilidade e da experiência, e da unidade da consciência empírica. O facto da descrição é produzido pela expectativa, a expectativa antecipa e gera, por assim dizer, o perfeito ajustamento ao facto. A expectativa é performativa. Ela “não é preenchida por um acontecimento que [está] como que por detrás da porta, prestes a entrar”.²¹⁶ Mais. “[A] expectativa convoca um *estado de coisas* que a preencherá”²¹⁷, ela esteia-se na certeza de uma crença num estado de coisas anterior a todo acto de predicação. A expectativa engasta-se em “intuições internas”.

²⁰⁶ Cf. *Ibid.*, pp. 29-30, 50.

²⁰⁷ Cf., por exemplo, Gil, 1996, §§ 155-158, §164.

²⁰⁸ Cf. Gil, 1998, pp. 121-125.

²⁰⁹ Gil, 1986, p. 29.

²¹⁰ Moritz Schlick, *apud* Gil, 1996, §155.

²¹¹ Gil, 1986, p. 29.

²¹² Gil, 2003, p. 85.

²¹³ Cf. Gil, 1996, § 155.

²¹⁴ Gil, 1998, p. 123.

²¹⁵ Cf. Gil, 1998, p. 76.

²¹⁶ *Ibidem*.

²¹⁷ Gil, 1998, p. 75, sublinhado nosso.

A inteligibilidade – permitimo-nos insistir neste ponto – designa o sentido da explicação, a compreensão da explicação²¹⁸. A natureza do sentimento de inteligibilidade (um afecto intelectual) pressupõe uma concordância com os factos, isto é, a confirmação empírica de um “estado de coisas” previsto por uma expectativa, tal apontando para uma natural adequação do pensamento aos seus objectos²¹⁹ (condição de possibilidade da descrição). No preenchimento de uma expectativa, em associação com um ideal²²⁰, um estado de coisas é fixado (determinado) pelo sujeito.

A situação da dualidade no conhecimento científico – uma correlação entre um sistema de operações e um sistema de objectos – permite-nos melhor compreender a natureza do sentimento de inteligibilidade. O sentimento de inteligibilidade que a explicação científica deverá produzir é o resultado da reprodução de um conjunto de operações pelo espírito executadas na determinação de um objecto. Ele representa o perfeito preenchimento de uma expectativa, cujo efeito é o de uma satisfação do espírito. Tal preenchimento é unívoco, e consiste numa relação definida intra-linguisticamente. E, neste preciso aspecto do problema, Fernando Gil mostra como o par operatório/objectal intervém de maneira fundamental na explicação científica, determinando a natureza do sentimento de inteligibilidade. Diz Fernando Gil: “[p]elo preenchimento de uma operação de conhecimento, um acto aparece como ligado àquilo que ele visa. O preenchimento situa-se na junção do operatório e do objectal, a operação culmina no estado de coisas que ela permite apreender e trazer à luz.”²²¹ O preenchimento de uma expectativa faz-se segundo um princípio de dualidade que é próprio à natureza do conhecimento científico: uma recíproca determinação entre um sistema de objectos e um sistema de operações intelectuais que lhe corresponde subjaz à inteligibilidade da explicação, dando, assim, conta da produção simbólica que caracteriza a prática científica²²². De novo, é sempre por um *desdobramento dual* de um momento objectal e de um momento operatório que um fragmento de experiência adquire o estatuto de significante.²²³

O sentimento de inteligibilidade resulta “de uma apropriação na clareza da explicação”²²⁴. Na sua origem está a fixação de um conteúdo de conhecimento pelo sujeito. O ideal do preenchimento que se lhe está associado é a determinação única. A determinação de um facto – a fixação de um estado de coisas – exclui

²¹⁸ Gil, 1986, p. 29.

²¹⁹ Gil, 1998, p. 121.

²²⁰ Cf. Gil, 1996, §165-166; Gil, 1998, pp. 121-122; cf. Tunhas, 1998, pp. 349-350.

²²¹ Gil, 1998, p. 122.

²²² Granger, 1994, p. 70.

²²³ Granger *apud*. Gil, 1998, p. 104.

²²⁴ Gil, 1998, p. 123.

o vago. Tomemos como exemplo uma constatação empírica. Numa constatação empírica um estado de coisas previsto por uma hipótese é verificado pelo sujeito, tal resultando num contentamento intelectual. A expectativa de uma previsão de um estado de coisas formulado por uma hipótese é preenchida pela determinação positiva de um objecto²²⁵. O sentimento de inteligibilidade é o correlato da posição de um objecto por um sistema de operações por ele solicitadas. “[D]izer que um objecto é determinado de maneira completa e unívoca equivale a *colocar a sua existência*.”²²⁶ O ideal da explicação consiste, finalmente, numa perfeita conclusão das operações de conhecimento (determinação), resultando na posição do objecto (preenchimento). A determinação única opera uma passagem da determinação “epistemológica” ao preenchimento “ontológico”, uma inteligibilidade máxima cujo modelo é a evidência.

3. CONCLUSÃO

Fernando Gil, apoiado no conceito de dualidade elaborado por Gilles-Gaston Granger, e recorrendo ao par expectativa/preenchimento, mostra-nos que “[a] “evidência” filosófica participa intrinsecamente da “explicação” científica, a todos os seus níveis: não num momento terminal (ou inicial, fundador), mas ao longo de todo o seu processo.”²²⁷ Esse é precisamente o sentido da tematização, por Fernando Gil desenvolvida, da inteligibilidade da explicação científica que pretendemos aqui analisar.

A análise à estrutura da compreensão, e a determinação da natureza do sentimento de inteligibilidade, a partir da noção de dualidade, concretamente, do par operatório/objectal, fundamentam a nossa hipótese: o conceito giliano de inteligibilidade assenta sobre a natureza epistémica do conhecimento. A inteligibilidade funda-se na actividade da mente, e reporta-se a uma apropriação intuitiva do saber. Por aí se estabelece a pertinência cognitiva de um tal conceito. A inteligibilidade e a compreensão dão-se no sujeito. A compreensão acentua as determinações subjectivas do conhecimento. Reconhecer, como o faz Fernando Gil, que a problemática da inteligibilidade reenvia para a compreensão (o que é uma outra maneira de associar a questão da inteligibilidade à temática da evidência²²⁸), implica conceber

²²⁵ *Ibidem*.

²²⁶ *Ibid.*, p. 125.

²²⁷ *Ibid.*, p. 101.

²²⁸ *Ibid.*, p. 101.

o conhecimento como um produto do sujeito, das suas construções (operações). O conceito giliano de inteligibilidade supõe a actividade do sujeito.

Tudo isto nos conduz ao reconhecimento de que a “fundação do saber e a sua compreensão obtêm-se conjuntamente.”²²⁹ A explicação destina-se sempre a um sujeito. A “inteligibilidade funda-se na subjectividade, a subjectividade é activa, e a actividade compreende-se a si mesma intuitivamente.”²³⁰ Na sustentação da inteligibilidade como um afecto intelectual trata-se de perceber que o conhecimento assenta sobre as estruturas do espírito²³¹. O sentimento de inteligibilidade designa a clareza das construções do sujeito, o encadeamento das operações e dos passos de investigação que o sujeito é capaz de em si reproduzir, assim convertendo o conhecimento em experiência. “Toda a prática é antes do mais uma efectuação.”²³² Com Descartes, Fernando Gil afirma que “no fim de uma demonstração é preciso que a mente refaça, muito rapidamente, todas as etapas numa espécie de intuição da sua totalidade.”²³³ O sentimento de inteligibilidade decorre da perfeita conclusão da compreensão, da sua completude: ele designa a alegria de conhecer. A inteligibilidade é o efeito da clareza das construções. A actividade do espírito é o suporte de tais construções.

BIBLIOGRAFIA

DESCARTES, René (1987), *Discurso do Método* (1637), trad. João Gama, introdução e notas E. Gilson, Lisboa, Edições 70.

GIL, Fernando (1986), *Provas*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda.

GIL, Fernando (1996), *Traité de l'évidence* (1993), trad. Maria Bragança, *Tratado da Evidência*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda.

GIL, Fernando (1998), *Modos da Evidência*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda.

GIL, Fernando (1999), «A ciência tal qual se faz e o problema da objectividade», in Fernando Gil (ed.), *A ciência tal qual se faz*, trad. Paulo Tunhas, Lisboa, Edições João Sá

²²⁹ Gil, 2003, p. 218.

²³⁰ *Ibid.*, p. 214.

²³¹ *Ibid.*, p. 218.

²³² Gil, 2005, p. 29.

²³³ *Ibidem.*

da Costa, pp. 9-29.

GIL, Fernando (2001), *Mediações*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda.

GIL, Fernando (2003), *La Conviction* (2000), trad. Adelino Cardoso e Marta Lança, *A Convicção*. Porto, Campo das Letras.

GIL, Fernando (2005), *Acentos*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda.

GRANGER, Gilles-Gaston (1988), *Pour la connaissance philosophique*, Paris, Éditions Odile Jacob.

GRANGER, Gilles-Gaston (1994), *Formes, Opérations, Objets*, Paris, Vrin.

TUNHAS, Paulo (1998), «Tomar a evidência a sério», in Fernando Gil, *Modos da Evidência*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, pp. 341-353.

TUNHAS, Paulo (2007), *O essencial sobre Fernando Gil*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda.

TUNHAS, Paulo (2011), «O sujeito no conhecimento. Sobre Fernando Gil», *Phainomenon*, 22/23, pp. 275-302.

TUNHAS, Paulo (2017), «Da afinidade à acção», *Con-Textos Kantianos. International Journal of Philosophy*, 6, pp. 237-255.

TUNHAS, Paulo, «La bonne interprétation», no prelo.

TUNHAS, Paulo & ABRANCHES, Alexandra (2012), *As questões que se repetem*, Lisboa, Publicações D. Quixote.